Página 4. Versão eletrônica do processo PL../0292.5/2020.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



# REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0292.5/2020

**Dispõe sobre procedimentos a serem adotados no ato da matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino e adota outras providências.**

**Autor:** Deputada Paulinha
**Relator:** Deputado Luiz Fernando Vampiro

## I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no ato da matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino e adota outras providências.

A matéria é de extrema relevância para a sociedade catarinense, mas há necessidade de ouvir o Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Educação.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0292.5/2020 para o Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Comissões.

**LUIZ FERNANDO VAMPIRO**
Deputado Estadual